Excelentíssimo Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 182/2025

Requer à Vigilância Sanitária informações sobre a existência de ação fiscalizatória referente à criação de animais em residências do Bairro São João, bem como providências para regularização das condições sanitárias.

A Vereadora signatária, **THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN – PP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerer a Vigilância Sanitária, informações detalhadas acerca da existência de fiscalização junto às residências localizadas no Bairro São João, onde se constatou a criação de animais como porcos, galinhas e ovelhas, cujos dejetos estão sendo despejados no riacho da região, comprometendo a saúde pública e o meio ambiente.

Considerando que a legislação sanitária vigente impõe normas rígidas quanto à criação de animais em zonas urbanas e seus impactos ambientais, higiênicos e de salubridade, faz-se necessário obter informação sobre:

Ações Fiscalizatórias Realizadas: Houve alguma inspeção por parte da Vigilância Sanitária no referido bairro? Caso positivo, solicita-se o envio de relatórios, autos de infração, laudos técnicos e demais documentos comprobatórios.

Providências Administrativas: Caso tenha sido constatada irregularidade, quais foram as providências adotadas para mitigar os impactos ambientais e sanitários decorrentes da criação dos animais em residências urbanas?

Plano de Ação: Existe um plano de fiscalização continuada para o bairro? Quais medidas preventivas estão sendo tomadas para evitar novas ocorrências semelhantes?

Assinado por 2 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0CED-AEE5-4042-B7A4 e informe o código 0CED-AEE5-4042-B7A4

Ações Corretivas: Caso não tenha sido realizada nenhuma fiscalização, requer-se a adoção das providências cabíveis, incluindo ações fiscalizatórias, orientação aos moradores e eventuais penalizações conforme prevê a legislação municipal e ambiental.

Ressalta-se que a existência de dejetos animais sendo despejados diretamente em cursos d'água pode configurar infração sanitária e ambiental, além de expor a população a riscos à saúde, exigindo ação imediata das autoridades competentes. Assim, requer-se que as informações sejam prestadas de forma clara e objetiva, acompanhadas da documentação pertinente, dentro do prazo regimental estabelecido.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, d*ocumento datado e assinado digitalmente*

Assinado por 2 pessoas: THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN e RODRIGO JOSÉ CORREIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0CED-AEE5-4042-B7A4 e informe o código 0CED-AEE5-4042-B7A4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0CED-AEE5-4042-B7A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN (CPF 777.XXX.XXX-00) em 25/02/2025 19:00:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 26/02/2025 15:47:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0CED-AEE5-4042-B7A4